



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DIVISÃO DE CULTURA

EDITAL N° 01/2021, de 22 de setembro de 2021.

A Prefeitura do Município de Cajati, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados em concorrer a premiação de atividades artísticas e culturais em decorrência da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, que as **INSCRIÇÕES FORAM PRORROGADAS ATÉ O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021**, ficando alterada a cláusula 3.1. do presente edital, passando a ter a redação nos seguintes termos:

3.1. As inscrições para a premiação deverão ser realizadas no período de 22 de setembro até 01 de outubro de 2021, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada à Divisão Municipal de Cultura, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link (<https://forms.gle/SArnkM7kQy6DCKuq7>). ou presencial na sede da Divisão de Cultura, localizada na rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450- Centro – Cajati/SP.

O Edital completo encontra-se no site da prefeitura no endereço www.cajati.sp.gov.br

Cajati, 29 de setembro de 2021.

Sidinei Aparecido Ribeiro
Prefeito do Município de Cajati

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro- Cajati-SP – CEP 11.950-000